
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

D E C R E T O Nº 334, DE 8 DE AGOSTO DE 2007.

Dispõe sobre redução de interstício dos Postos de Major QOPM (com vista à promoção à Tenente-Coronel QOPM) e Tenente-Coronel QOPM (com vista à promoção à Coronel QOPM), para a promoção de Oficiais, em 25 de setembro de 2007.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, incisos V e X da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica reduzido em 1/6 (oito - 8 meses) o interstício dos Postos de Major QOPM (com vista à promoção à Tenente-Coronel QOPM) e Tenente-Coronel QOPM (com vista à promoção à Coronel QOPM) para a promoção de Oficiais, em 25 de setembro de 2007.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor, a contar de 11 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 8 de agosto de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DOE Nº 30.982, de 09/08/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ
